



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ângela Savergrini, 93, Centro, neste ato representado por seu pelo Municipal Sr. **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Marilândia-ES, Cep. 29.725-000 e a **MITRA DIOCESANA DE COLATINA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.800.170/0011-56, situado na Rua São Tarcisio nº 133, Centro, Marilândia, Cep. 29.725-000, representado pelo Senhor **Pe. JOSÉ VALDECY ROMÃO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Izaldino Camata - Cefas, Marilândia-ES, Cep. 29.725-000, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolve rescindir o Contrato de Locação nº 005/2023, firmado em 20 de outubro de 2023, 5706/2023, processo 4578/2025 e processo nº 6708/2025, de acordo com a Clausula Décima Quarta, e Inciso XII do artigo 78 da Lei 8.666/1993 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO MOTIVO: Fica rescindido o Contrato de Locação nº 005/2023, no dia 20 de fevereiro de 2026.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Marilândia/ES, 09 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 09/03/2026 11:31:22

AGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal
Locatário

JOSÉ VALDECY ROMÃO
Locador

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
09/03/2026 11:58:54

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09/03/2026

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09/03/2026

Marcio Paier
Técnico Administrativo

SERVIDOR
Gilmar Passarim
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA